



FICHA Nº 01

CNM Nº 092346.2.0101912-37  
MATRICULA Nº 101912

IMÓVEL Rua Baronesa do Engenho Novo nº 414 L.º FLS.  
Aptº 706 do Bloco 04

**1º SRI**  
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL:** - Aptº 706 do Bloco 04 (em construção), com direito a 1 (uma) vaga de garagem descoberta, situado na Rua Baronesa do Engenho Novo nº 414 e sua respectiva fração ideal de 0,002008 do terreno, na Freguesia do Engenho Novo, designado por: Lote 1 do PAL nº 48.755, de 2ª categoria, resultante do remembramento e desmembramento do Lote 1 do PAL 38.537, situado na Rua Baronesa do Engenho Novo e Lote B do PAL 23538 da Rua Dois de Maio, (altera os PALS 23.538 e 38.537) medindo: 61,60m de frente para a Rua Baronesa do Engenho Novo; 174,05m de fundos, confrontando com o lote 3, onde é atingido por uma FNA com 3,50m de largura; 110,95m à direita, confrontando com o lote 2; 216,33m à esquerda com quatro segmentos de: 38,50m, mais 76,16m, confrontando com o lote 1 de Escócia, estes dois seguimentos são atingidos por uma FNA com 3,40m de largura, mais 80,67m, confrontando com os n.ºs.776, 786, 798, 806, 820 e 830 da Rua Pecanha da Silva, este segmento parcialmente atingido por uma FNA com 3,40m de largura e por FNA com 1,40m de largura, mais 21,00m, confrontando com o lote 3. Este lote é atingido por uma FNA com 1,40m de largura. Não figura no PAL descrito, área de recuo ou investidura, conforme requerimento de 28/07/1983. **PROPRIETÁRIA:** - CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 20.306.612/0001-14. **TÍTULO ANTERIOR:** - R.7 e R.1, das matrículas base nº.42.232 e 100368, registrados em 31/03/2016, adquirido conforme Escritura de Compra e Venda de 28/01/2016, lavrada no 15º Ofício de Notas desta cidade, L.º 3550, fls. 175. Consta registrado em 31/03/2016 o Memorial de Incorporação sob o R.2 da matrícula (base) nº 100369 a que se refere o imóvel desta matrícula ao qual informa que está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, destinado exclusivamente ao atendimento do público comprador com renda familiar de R\$3.275,00 à R\$5.000,00, denominado “RESIDENCIAL ÚNICO ENGENHO NOVO”.\*\*\*\*\*CG

Av.1/101912 – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Consta averbada na Matrícula (base) nº 100369, ato Av.3 em 31/03/2016, por requerimento de 02/03/2016 e demais documentos já arquivados, fica averbado a constituição de Patrimônio de Afetação do imóvel objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.\*\*\*\*\*CG

Av.2/101912 – **RESTRICÇÃO** – Consta averbada na Matrícula (base) nº 100369, ato Av.4 em 18/04/2016, nos termos do requerimento de 06/04/2016 e Licença Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC, processo nº 14/200.032/2015 LMI nº 001556/2015 de 03/09/2015, hoje arquivado, fica averbado que os condôminos do imóvel desta matrícula não devem fazer uso de águas subterrâneas ou superficial para ingestão ou higiene corporal, nos termos da Resolução CONAMA nº 420/09, art 34, caput e parágrafo único, inciso II, conforme consta na LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (LMI Nº 001556/2015), emitida em 03/09/2015. Considerando os riscos calculados para metais ferro e manganês. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.\*\*\*\*\*CG

Av.3/101912 – **HIPOTECA** - Consta registrado na Matrícula (base) nº 100369, ato R.5 em 16/09/2016, que a proprietária CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, deu o apartamento objeto desta matrícula juntamente com outras unidades, em hipoteca de 1ª Grau a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$68.979.800,44, a ser paga na forma descrita no ato supracitado. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.\*\*\*\*\*CG

Av.4/101912 – **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** – Nos termos do Instrumento Particular de Retificação de Memorial de 18/11/2016, hoje arquivado, fica averbado a retificação do Memorial de Incorporação objeto do R.2 da matrícula (base) nº 100369 registrado em 31/03/2016 no que se refere ao atendimento do público comprador, a Incorporadora declara, para os devidos fins, que as unidades desse empreendimento destinam-se ao atendimento do público comprador com renda familiar entre 06 (seis) e 10 (dez) salários mínimos, conforme descrito na licença de obras de processo nº 02/200208/2015. A licença de obras nº 23/0273/2016 anexada foi revalidada para data de início 29/07/2016 e vencimento de 29/07/2017. Protocolo nº 396224, Lº 1º BM, fls. 225, Talão nº 490222. A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016. ~~\*\*\*\*\*CG~~

Av.5/101912 – **RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** – Pelos mesmos documentos que deram origem a Av.4, fica também retificado o Memorial de Incorporação objeto do R.2 da matrícula (base) nº 100369 registrado em 31/03/2016 quanto a destinação exclusiva do empreendimento para público com renda familiar antes informada, podendo, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 33.642/2011, 150 unidades correspondentes a 30% (trinta por cento) serem comercializadas para famílias com renda superior a 10 (dez) salários mínimos e por valores acima do valor máximo definido pelo Governo Federal. Estas unidades não poderão usufruir dos benefícios previstos nas Leis municipais nº 5065/09 e 5066/09. A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016. ~~\*\*\*\*\*CG~~

Av.6/101912 – **DESILGAMENTO DE HIPOTECA** – Nos termos do Instrumento Particular de 29/08/2016 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pela credora o desligamento da hipoteca objeto do Av.3, em virtude de quitação da referida unidade. Protocolo nº 396128, Lº 1º 1-BM, fls. 218, Talão nº 490121. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016. ~~\*\*\*\*\*CG~~

R.7/101912 – **COMPRA E VENDA COM FGTS** - Pelo mesmo Instrumento que deu origem a Av.6, CÍCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.612/0001-14, vendeu o imóvel desta matrícula à MARIA JUCELINE DO NASCIMENTO ROSA, brasileira, solteira, trab. Fabricação de roupas, CI nº 213588288 expedida por SSP/RJ em 14/03/2003 e CPF nº 117.569.167-48, pelo preço de R\$215.000,00, sendo R\$150.901,47 através de financiamento concedido pela CAIXA, R\$56.794,27 com recursos próprios e R\$7.304,26 com recursos do FGTS. Isento do pagamento do imposto de transmissão conforme Certificado Declaratório de Isenção de ITBI emitido em 25/10/2016, através da guia nº 2069074, com base na Lei 5065/2009. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016. ~~\*\*\*\*\*CG~~

R.8/101912 – **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem a Av.6, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$150.901,47, que com os juros de 7,6600% a.a. e 7,9347% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 25/09/2016, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$215.000,00. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016. ~~\*\*\*\*\*CG~~

Av.9/101912 – **FGTS** - Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao ato Av.6, consta que do valor de R\$215.000,00, foi pago R\$7.304,26 com recursos do FGTS, pago pelo Agente Financeiro Interveniante da operação CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando o outorgado ciente de não poder negociar o imóvel pelo período de 03 anos a contar da data do instrumento, caso seja utilizado recursos do FGTS pelo novo adquirente. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016. ~~\*\*\*\*\*CG~~

Av.10-101912 – **MUDANÇA DE FAIXA “NON AEDIFICANDI”** - Nos termos do Instrumento

Continua na Ficha nº 02

FICHA Nº 02

CNM Nº 092346.2.0101912-37  
MATRICULA Nº 101912

IMÓVEL Rua Baronesa do Engenho Novo nº 414  
Apº 706 do Bloco 04

Lº

FLS.

**1º SPR1**  
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Particular de 19/06/2017 e demais documentos hoje arquivados, fica averbado a mudança de faixa 'non aedificandi' (FNA) do imóvel desta matrícula, passando a constar as seguintes medidas designado por: Lote 1 do PAL nº.48.755, de 2ª categoria, resultante do remembramento e desmembramento do Lote 1 do PAL 38.537, situado na Rua Baronesa do Engenho Novo e Lote B do PAL 23538 da Rua Dois de Maio, (altera os PALs 23.538 e 38.537) medindo: 61,60m de frente para a Rua Baronesa do Engenho Novo; 174,05m de fundos, confrontando com o lote 3, onde é parcialmente atingido por uma FNA com 3,50m de largura e por FNA com 3,40m de largura; 110,95m à direita, confrontando com o lote 2; 216,33m à esquerda com quatro segmentos de: 38,50m, mais 76,16m, confrontando com o lote 1 de Escola, mais 80,67m, confrontando com os nºs: 776, 786, 798, 806, 820 e 830 da Rua Pecanha da Silva, este segmento atingido por uma FNA com 1,30m de largura, mais 21,00m, confrontando com o lote 3. Este lote é atingido por uma FNA com 1,40m de largura. A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017. \*\*\*\*\*CG

AV-11-101912 – **HABITE-SE** - Nos termos dos requerimentos de 26/03/2019, instruído por Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo de 14/03/2019, nº 80/0006/2019, hoje arquivados, fica averbada a licença para construção do apartamento objeto desta matrícula, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09. O Habite-se foi concedido em 14/03/2019. A presente averbação é reprodução da AV-9 da Matrícula (base) nº 100369 nos termos do Art. 237-A, § 1º, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Protocolo nº 416270, Lº 1-BR, fls. 061, Talão nº 514841. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019. \*\*\*\*\*CG

R-12-101912 – **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Nos termos do Instrumento Particular de 26/03/2019, hoje arquivado, a CCISA25 INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Buenos Aires, nº 48A, Grupo 504, Centro, CNPJ nº 20.306.612/0001-14, deu destinação condominial aos imóveis citados na AV-9 da Matrícula (base) nº 100369, na forma do Artigo 1332 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), citando os mesmos termos do Memorial de Incorporação objeto do R-2 da Matrícula (base) nº 100369. O presente registro é reprodução da R-10 da Matrícula (base) nº 100369 nos termos do Art. 237-A, § 1º, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Protocolo nº 416783, Lº 1-BR, fls. 095, Talão nº 515452. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019. \*\*\*\*\*CG

AV-13-101912 – **DISCRIMINAÇÃO DE FRACÇÕES E ÁREAS** – Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R-10 da Matrícula (base) nº 100369, fica averbado a discriminação de frações e áreas dos imóveis citados, cabendo a fração ideal, áreas e vagas os mesmos termos informados no Memorial de Incorporação objeto do R-2 da Matrícula (base) nº 100369. A presente averbação é reprodução da AV-11 da Matrícula (base) nº 100369 nos termos do Art. 237-A, § 1º, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019. \*\*\*\*\*CG

CNM Nº 092346.2.0101912-37

AV-14-101912 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbado a remissão ao registro realizado nesta data no Lº 3/C-Auxiliar, às fls. 234, sob o nº 5.074, da Convenção de Condomínio do prédio nº 414, sito a Rua Baronesa do Engenho Novo, conforme Instrumento Particular de 26/03/2019. ~~Protocolo nº 416782, Lº 1-BR, fls. 095, Talão nº 515451. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.~~ \*\*\*\*\*CG

AV-15-101912 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS( DEVEDORES) FIDUCIANTES(S)** - Protocolo nº 441993, Lº 1-BX, fls. 276, talão nº 544354 datado de 16/03/2022. Por requerimento do credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado, no Ofício nº 246252/2022 datado de 20/06/2022, intimações com resultados negativos via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade e, conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 28/11/2023, 29/11/2023 e 30/11/2023, publicações nº.s 1247/2023, 1248/2023 e 1249/2023 respectivamente, foi a devedora: **MARIA JUCELINE DO NASCIMENTO ROSA**, CPF nº 117.569.167-48, já qualificada, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 28/12/2023.\*\*\*\*\*RGE/LFT

AV-16-101912 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Prenotação nº 461424, aos 05/04/2024. Nos termos do Escrito Particular de 12/03/2024 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Centro, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado o fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de calculo do imposto de transmissão R\$225.930,43, através da guia nº. 2667045, paga em 11/03/2024, no valor de R\$6.777,91. Rio de Janeiro, 20/06/2024, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEESR 12265 JOB. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*\*

AV-17-101912 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Prenotação nº 461424, aos 05/04/2024. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem o AV-16, fica cancelada a alienação fiduciária referente ao contrato nº 855553748561, objeto do R-8, em virtude de quitação. Rio de Janeiro, 20/06/2024, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEESR 12266 JOB. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*\*

AV-18-101912 - **INSCRIÇÃO E CL**: Prenotação nº 461424, aos 05/04/2024. Ainda pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-16, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº 3.399.439-3 e C.L nº 0.6656-3. Rio de Janeiro, 20/06/2024, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEESR 12267 AZQ. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. \*\*\*\*\*

CONTINUA NA FICHA 3



**PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **20/06/2024**

Emolumentos.: R\$ 98,00  
 Ressag.....: R\$ 1,96  
 Lei3217.....: R\$ 19,60  
 Fundperj.....: R\$ 4,90  
 Funperj.....: R\$ 4,90  
 Funarpen.....: R\$ 5,88  
 ISS.....: R\$ 5,26  
 Total.....: R\$ 143,09

**CRISTIANO DE ANDRADE GRAEFF**  
 Matrícula: 94/4807  
 Em 20/06/2024 - 11:58

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EESR 12268 XVU**



Vinculado ao protocolo 461424  
 Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

www.onr

Certidão emitida por  
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec